



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 044/2013

**APROVADO**

7<sup>o</sup> DISCUSSÃO  
EM 14/03/13

PRESIDENTE

Em, 13 Março de 2013.

SOLICITA AO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IMPLANTAÇÃO DE DELEGACIA LEGAL EM TAMOIOS – 2º DISTRITO

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, REQUER à Doutra Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, solicitando a implantação de Delegacia Legal em Tamoios – 2º Distrito.

Salas das sessões, 13 março de 2013

CELSO CAETANO DE MIRANDA  
Vereador- Autor

## JUSTIFICATIVA:

A indicação, acima solicitada, é inteiramente necessária e relevante, devido à dimensão territorial e ao aumento da população fixa e pessoas que circulam na região de Tamoios.

A distância, para o centro da cidade, tem sido o maior problema para que os moradores do bairro consigam registrar ocorrências policiais, pois a Delegacia 126 DP fica a cerca de 50 quilômetros de distancia de Tamoios – 2º Distrito.

A distância entre a 126 DP e Tamoios é o grande empecilho, para o registro das ocorrências policias, registro de denúncias. Assim a implantação da Delegacia Legal visa diminuir a criminalidade e a impunidade que imperam na localidade.